

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.571, DE 18 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos que especifica no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade – QPP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados e inseridos no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade – QPP, os cargos públicos a seguir especificados:

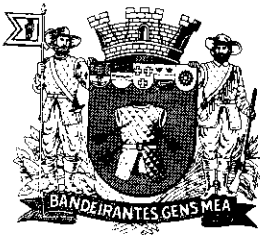
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Quantidade	Nomenclatura dos Cargos	Padrão de Vencimentos	Forma de Provimento
15	Assistente Social	E-33	Efetivo
6	Psicólogo	E-33	Efetivo
1	Advogado	E-40	Efetivo
3	Agente Social	E-11	Efetivo
11	Auxiliar de Apoio Administrativo	E-11	Efetivo
4	Auxiliar de Serviços Gerais	E-1	Efetivo
3	Motorista	E-11	Efetivo
43			

Parágrafo único. A investidura nos cargos a que alude o *caput* deste artigo efetuar-se-á mediante concurso público.

Art. 2º O Poder Executivo, por decreto, estabelecerá as atribuições específicas dos cargos de que trata a presente lei.

Art. 3º Para atender a grade organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social o Poder Executivo procederá, em ato próprio, à distribuição e lotação dos cargos a que alude o artigo 1º desta lei.

Art. 4º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual da Secretaria Municipal de Assistência Social.

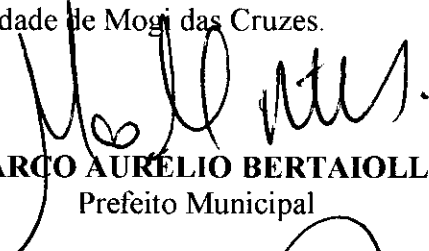


Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

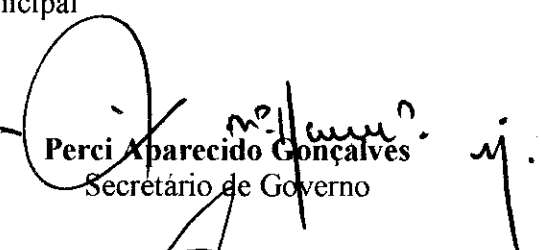
LEI Nº 6.571/11 – FLS. 2

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

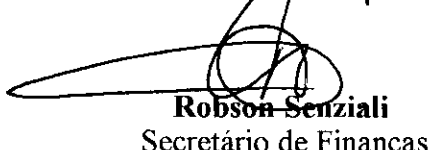
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 18 de julho de 2011, 450º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito Municipal

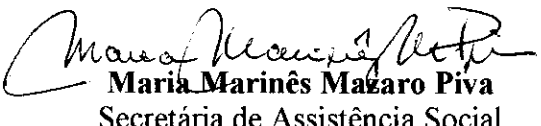

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito


Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo


José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos


Robson Senzali
Secretário de Finanças


Elen Maria de O. Valente Carvalho
Secretária de Gestão Pública


Maria Marinês Mazaro Piva
Secretária de Assistência Social

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 18 de julho de 2011.